



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO _____	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO _____	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO _____	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO _____	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS _____	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA _____	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO _____	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA _____	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE _____	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO _____	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE _____	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER _____	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA _____	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS _____	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO _____	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL _____	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO _____	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA D TRANSPARÊNCIA E CONTROLEV INTERNO _____	EPIEANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR _____	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER _____	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON _____	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.**

PORTARIA Nº 29.470, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, AÉCIO DE MORAIS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Orçamento, Infraestrutura e Pavimentação, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de dezembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.**

PORTARIA Nº 29.469, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, CRISTIANO SILVA FERREIRA CAJANGO, do cargo em comissão de Médico da Família, lotado no ESF CAIC, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da portaria nº 29.230, de 06 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/12/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de dezembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.**

PORTARIA Nº 29.468, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CARLOS HENRIQUE MANÊRA, para exercer o cargo em comissão de Médico da Família – ESF CAIC, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/12/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de dezembro de 2021.

106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.**

PORTARIA Nº 29.467, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora, MARINA GOMES NICOLETTI, Lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, o afastamento por interesse particular, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sem ônus para o Município

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/12/2021, revogando a portaria nº 29.415, de 02 de dezembro de 2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de dezembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.**

PORTARIA Nº 29.462, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, AÉCIO DE MORAIS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Orçamento, Infraestrutura e Pavimentação, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.**

PORTARIA Nº 29.460, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALISSON AUREO FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Obras de Hidrossanitário, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.**

PORTARIA Nº 29.458, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALISSON AUREO FERNANDES, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Cálculo Estrutural de Infraestrutura de Drenagem - SINFRA, Tabela Salarial DAS-4 vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado através da portaria nº 28.676, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/12/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.**

PORTARIA Nº 29.457, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CAIO FERNANDO GOMES COELHO, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Obras de Infraestrutura e Drenagem, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.**

PORTARIA Nº 29.456, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FELIPE FURINI, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Obras de Infraestrutura e Drenagem, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021.

106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.**

PORTARIA Nº 29.455, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FELIPE FRAGA DE MELO SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Obras de Infraestrutura e Pavimentação, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.**

PORTARIA Nº 29.452, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FELIPE FRAGA DE MELO SOUZA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Orçamentos e Urbanismo, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado através da Portaria nº 28.240, de 23 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/12/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.**

PORTARIA Nº 29.451, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CAIO FERNANDO GOMES COELHO, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Orçamentos de Projetos de Hidrosanitário, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado através da Portaria nº 28.796, de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/12/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.**

PORTARIA Nº 29.450, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FELIPE FURINI, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Projetos de Infraestrutura e Drenagem, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado através da Portaria nº 28.617, de 18 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/12/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.**

PORTARIA Nº 29.430, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALESSANDRO LUCIO VIEIRA, no cargo em comissão de Gerente de Divisão de Infraestrutura Básica II, Tabela Salarial DAS – 4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/12/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.**

PORTARIA Nº 29.427, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, TIAGO CHAGAS FONTORUA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Infraestrutura Básica I, Tabela Salarial DAS – 4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/12/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.**

PORTARIA Nº 29.424, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ELVIS MATOS CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Projetos de Infraestrutura de Pavimentação, Tabela Salarial DAS – 4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/12/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.**

PORTARIA Nº 29.420, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, IANKA CORDEIRO ANUNCIACÃO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Cálculo De Projetos Elétricos, Tabela Salarial DAS – 4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/12/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.**

PORTARIA Nº 29.419, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VICTOR BRUNO GONÇALVES DOS REIS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Arquitetura e Urbanismo, Tabela Salarial DAS – 4, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/12/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às **09:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 01 PADRÃO FNDE, LOCALIZADO NA RUA MEMBIRA, QUADRA Nº 02, LOTEAMENTO ROSA BORORÓ, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 08 de Dezembro de 2021.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às **09:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO REMANESCENTE UBS BISPO PEDRO CASALDÁLIGA, RUA B, ESQUINA COM A RUA M, QUADRA 11, LOTEAMENTO BISPO PEDRO CASALDÁLIGA, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 08 de Dezembro de 2021.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 107/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **27 de Dezembro de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, execução da seguinte obra:

“REFORMA DA RECEPÇÃO DO GABINETE, DENTRE OUTRAS SALAS DO PAÇO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 08 de Dezembro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRONICO N.º 107/2021 SRP**

O Município de Rondonópolis-MT, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que, a licitação em epígrafe, destinada a **registro de preços para futura e eventual aquisição de alevinos, rações e lonas de vedação para tanques de piscicultura para estruturação e fomento da produção de pescados na reserva indígena Tadarimana, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos.**, conforme edital e seus anexos. Procedeu-se **FRACASSADA**, tendo em vista que, todas as empresas participantes do referido processo ficaram inabilitadas, conforme consta registrado nos autos do referido processo.

Rondonópolis-MT., 08 de dezembro de 2021.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.**

RESOLUÇÃO Nº 002/2021 – CMDDPIR/ROO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSO DE RONDONÓPOLIS– CMDDPIR/ROO/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 5643, de 06 de dezembro de 2009; e

Considerando a deliberação da Reunião Extraordinária realizada na data de 03 de dezembro de 2021, na qual foi lavrada a ata de nº 13/2021 – CMDDPIR/ROO.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Processo de Eleição para escolha da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Rondonópolis – CMDDPIR na data de 14 de dezembro de 2021 às 14 horas no Núcleo dos Conselhos para o ano de 2022.

Art. 2º De acordo com o estabelecido no art. 8º, inciso I, da Lei nº 5.643/2009, a Diretoria Executiva é composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, 1º Coordenador Financeiro e 2º Coordenador Financeiro e Coordenador das Comissões Permanentes.

§ I Poderão participar do Processo Eleitoral os membros do conselho devidamente designados pelo decreto Nº 10.489.

§ II A diretoria será eleita para um mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução para mais 01 (um) ano;

Art. 4º O processo Eleitoral acontecerá em reunião ordinária do CMDDPIR/ROO e obedecerá aos seguintes critérios:

I- Os membros titulares do conselho podem se candidatar à vaga de interesse e serão eleitos pela maioria simples dos votos para as devidas funções.

II- A votação será realizada por demonstração espontânea da plenária em voto aberto.

III- Apenas os titulares votam e, na ausência deste, seu respectivo suplente.

IV- Havendo consenso para escolha da diretoria, a Eleição se dará por aclamação, mediante apresentação da Ata da Plenária assinada pelos representantes do Conselho.

V- Não havendo pré dispostos aos cargos da diretoria, estes serão indicados pelo Gestor Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 03 de Dezembro de 2021.

Kelly Souza do Carmo Campanelli
1º Secretária do CMDDPIR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 103 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **996/2021**, firmado com a empresa **E.O.dos Santos Editora E Marketing Eireli** e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Marcelo Pereira Valença**, CPF **002.330.431-60** e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **996/2021**, celebrado entre a empresa **E.O.dos Santos Editora E Marketing Eireli** CNPJ sob nº **01.074.177/0001-03** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviços de Instalação e Decoração Natalina na Praça dos Carreiros, Casario, Avenida Lions, Irmã Bernarda, no bairro Conjunto São José, entre as ruas e Avenidas Marechal Rondon e Amazonas, incluindo Fornecimento dos Materiais, Montagem, Desmontagem, Manutenção Corretiva no Período de Permanência da Decoração e Instalação de todos os acessórios necessários para a completa execução dos serviços, para atender às necessidades da Secretaria Municipal Cultura, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT., com prazo de vigência de 26/11/2021 a 26/05/2022.**

Art. 2º - Designar a servidora **Maria Inês Silva**, CPF **483.522.171-00** e matrícula nº **33.111**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na data de 26 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 07 de dezembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 104 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **295/2021**, firmado com a empresa **COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI** e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Valdeci José de Souza CPF 604.310.401-68** e matrícula nº 1556578, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **295/2021**, celebrado entre a empresa **COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI** CNPJ sob nº **29.316.501/0001-63** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de material de higiene e limpeza em geral para atender a Secretaria Municipal de Cultura, com prazo de vigência de **27/09/2021 a 27/03/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor **Paulo Rogério Menezes de Araújo CPF 914.043.041-34** e matrícula nº **1555951**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido ATA no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Ata titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 27/09/2021.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 08 de dezembro de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº240/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **Wanderson Gabriel de Melo Jeronimo**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Wanderson Gabriel de Melo Jeronimo**, Matrícula nº.1559427-1, CPF: 052.xxx.xxx-27, CREA-MT 50083 para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato **908/2021** – Construção da CMEI Anterina Miranda Moraes, localizada na Avenida Pindorama nº 705, Jardim Pindorama, nesta Cidade, no Município de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 29/11/2021.

Rondonópolis/MT, 03 de Dezembro de 2021.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº243/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **Rayssa Lima Ferreira**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Rayssa Lima Ferreira**, Matrícula nº.1559294-1, CPF: 020.xxx.xxx-52, CREA-MT 042911, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 918/2021 – Construção Remanescente de Creche tipo 01 padrão FNDE, localizado na Rua 01, S/N, bairro Alfredo de Castro, no Município de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 29/11/2021.

Rondonópolis/MT, 03 de Dezembro de 2021.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 244/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **Hélio Farias de Barros**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Hélio Farias de Barros**, Matrícula nº.1558417, CPF: 010.xxx.xxx-00, CREA-MT 039757 para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato **917/2021** – Reforma da EMEB Professora Evânia Rodrigues da Silva, incluso Reforma da Quadra Poliesportiva Coberta (CAIC), localizada na Rua Belém, 1371-1301, Jardim Tropical, nesta cidade, no Município de Rondonópolis-MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 29/11/2021.

Rondonópolis/MT, 03 de Dezembro de 2021.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 245/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **Hélio Farias de Barros**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Hélio Farias de Barros**, Matrícula nº.1558417, CPF: 010.xxx.xxx-00, CREA-MT 039757 para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato **936/2021** – Reforma da EMEI Rubens Alves de Souza, localizada na Avenida José de Assis, nº 132, Bairro jardim Panorama, nesta cidade, no Município de Rondonópolis-MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 01/12/2021.

Rondonópolis/MT, 03 de Dezembro de 2021.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº246/2021

Dispõe sobre a designação da servidora **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, e a sua suplente a servidora **Neuza Machado Batista**, como responsáveis pelo controle e recebimento do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, Matrícula nº**34.495**, CPF: **318.xxx.xxx-72**, e a sua suplente a servidora **Neuza Machado Batista**, Matrícula nº**.110779**, CPF: **378.xxx.xxx-15**, como responsáveis pelo controle e recebimento do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
G & L Industria E Comercio Ltda - Epp	997/2021	Aquisição de Uniformes para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Rondonópolis/MT	26/11/2021 a 26/11/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 07 de Dezembro de
2021.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 07/12/2021.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1972/2021	187429	Ariane Caroline Mendes da Luz Ribeiro da Silva	Docente	01 dia – no dia 03/12/2021- Licença Médica.
1972/2021	1555710	Lilian Camila Rosa	Docente	03 dias – a partir do dia 05/12/2021 – Licença Médica.
1972/2021	206792	Roseni da Rosa	Docente	30 dias – a partir do dia 05/12/2021 – Licença Médica.
1972/2021	143944	Adriana dos Santos Martins Bordon	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 06/12/2021- Licença Médica.
1972/2021	58440	Tania de Lima Gomes Coelho	Técnico Instrumental	04 dias – a partir do dia 06/12/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1972/2021	221953	Raquel Silva Guimaraes	Gerente de Divisão	01 dia – no dia 03/12/2021- Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1972/2021	1554733	Alinne Xavier Francisco	Gerente de Divisão de Administração	01 dia – no dia 02/12/2021- Licença Médica.
1972/2021	161497	Marli da Cruz Azevedo Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 06/12/2021- Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1972/2021	125938	Rosana Helena Botelho Feijó	Agente Comunitário de Saúde	15 dias – a partir do dia 01/12/2021 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.

1972/2021	86975	Helil Faria de Queiroz	Especialista em Saúde	02 dias – a partir do dia 02/12/2021 – Licença Médica.
1972/2021	34282	Maria Fernanda Moreno Sarro	Especialista em Saúde	02 dias – a partir do dia 02/12/2021 – Licença Médica.
1972/2021	17949	Zilda Francisco Pimentel	Apoio Instrumental	21 dias – a partir do dia 03/12/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1972/2021	118931	Adriana Carvalho Colares	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 05/12/2021 – Licença Médica.
1972/2021	151548	Elza Pardo Salata Nahsan	Especialista em Saúde	03 dias – a partir do dia 05/12/2021 – Licença Médica.
1972/2021	200930	Adaize da Luz Hellrigl	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 06/12/2021 – Licença Médica.
1972/2021	193380	Adriana Alves da Costa	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 06/12/2021 – Licença Médica.
1972/2021	1559786	Josiele Christie Soares Calabreze	Técnico de Enfermagem	02 dias – a partir do dia 06/12/2021 – Licença Médica.
1972/2021	86770	Vani Soares de Brito	Técnico em Saúde	02 dias – a partir do dia 06/12/2021 – Licença Médica.
1972/2021	206989	Lucimar Marques de Arruda	Agente Administrativo	01 dia – no dia 03/12/2021- Licença Médica.
				01 dia – no dia 06/12/2021- Licença Médica.

Rondonópolis, 07 de dezembro de 2021.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 1977/2021

De acordo com o Parecer proferido em 08/12/2021 pela médica perita Dra. Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **Ivanilda da Silva Almeida**, matrícula nº 225622, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **deverá permanecer afastada do trabalho.**

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1976/2021

De acordo com o Parecer proferido em 08/12/2021 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Ana Fernanda da Silva**, matrícula nº 1559162, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **03/12/2021**.

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1988/2021

Considerando a solicitação do Ofício nº 2378/SMGP/2021, apresentado ao DESOPEM em 08/12/2021, em que requer a cessação do afastamento para tratamento de saúde/INSS, decorrente da data de Rescisão Contratual publicada no DIORONDON n.º 4.903 de 17/03/2021, pág. 48, da servidora **Maria Jose da Silva**, matrícula nº 39101, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se encerra a partir de **21/12/2021** o procedimento de afastamento ao INSS.

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1986/2021

Considerando a solicitação do Ofício nº 2378/SMGP/2021, apresentado ao DESOPEM em 08/12/2021, em que requer a cessação do afastamento para tratamento de saúde/INSS, decorrente da data de Rescisão Contratual publicada no DIORONDON n.º 4.894 de 04/03/2021, pág. 133, da servidora **Laiza Reis Harenza**, matrícula nº 1558149, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se encerra a partir de **21/12/2021** o procedimento de afastamento ao INSS.

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1985/2021

Considerando a solicitação do Ofício nº 2378/SMGP/2021, apresentado ao DESOPEM em 08/12/2021, em que requer a cessação do afastamento para tratamento de saúde/INSS, decorrente da data de Rescisão Contratual publicada no DIORONDON n.º 4.894 de 04/03/2021, pág. 124, da servidora **Karina Djaiana Romero Teles**, matrícula nº 1556170, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se encerra a partir de **21/12/2021** o procedimento de afastamento ao INSS.

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1984/2021

Considerando a solicitação do Ofício nº 2378/SMGP/2021, apresentado ao DESOPEM em 08/12/2021, em que requer a cessação do afastamento para tratamento de saúde/INSS, decorrente da data de Rescisão Contratual publicada no DIORONDON n.º 5.083 de 06/12/2021, pág. 45, da servidora **Jucelia Santana de Sena**, matrícula nº 198064, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se encerra a partir de **14/12/2021** o procedimento de afastamento ao INSS.

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1983/2021

Considerando a solicitação do Ofício nº 2378/SMGP/2021, apresentado ao DESOPEM em 08/12/2021, em que requer a cessação do afastamento para tratamento de saúde/INSS, decorrente da data de Rescisão Contratual publicada no DIORONDON n.º 4.903 de 17/03/2021, pág. 53, da servidora **Erika Aparecida de Oliveira**, matrícula nº 1557057, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se encerra a partir de **21/12/2021** o procedimento de afastamento ao INSS.

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1991/2021

Considerando a solicitação do Ofício nº 2378/SMGP/2021, apresentado ao DESOPEM em 08/12/2021, em que requer a cessação do afastamento para tratamento de saúde/INSS, decorrente da data de Rescisão Contratual publicada no DIORONDON nº 4.902 de 16/03/2021, pág. 7/8, da servidora **Edima Severino da Silva**, matrícula nº 137537, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se encerra a partir de **21/12/2021** o procedimento de afastamento ao INSS.

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1990/2021

Considerando a solicitação do Ofício nº 2378/SMGP/2021, apresentado ao DESOPEM em 08/12/2021, em que requer a cessação do afastamento para tratamento de saúde/INSS, decorrente da data de Rescisão Contratual publicada no DIORONDON nº 4.895 de 05/03/2021, pág. 90, da servidora **Celma Aparecida de Oliveira**, matrícula nº 126187, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se encerra a partir de **21/12/2021** o procedimento de afastamento ao INSS.

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1989/2021

Considerando a solicitação do Ofício nº 2378/SMGP/2021, apresentado ao DESOPEM em 08/12/2021, em que requer a cessação do afastamento para tratamento de saúde/INSS, decorrente da data de Rescisão Contratual publicada no DIORONDON n.º 4.962 de 11/06/2021, pág. 88, da servidora **Adriana Francisca dos Santos**, matrícula nº 1553682, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se encerra a partir de **21/12/2021** o procedimento de afastamento ao INSS.

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 737/2021, de 08 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.

O Senhor, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS/MT, ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, no uso de das atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução 449 de 24 de outubro de 2006 do Conselho Federal de Farmácia que dispõe sobre as atribuições do Farmacêutico na Comissão de Farmácia e Terapêutica;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que desde 1977 a Organização Mundial da Saúde (OMS) preconiza que os países procedam à criação de Comitês Científicos e estabeleçam uma lista básica de medicamentos para uso nos diversos níveis de atenção, dado que o volume cada vez maior de drogas disponíveis, a crescente complexidade da farmacoterapia, a maior sofisticação das técnicas de marketing pelas empresas farmacêuticas e os limitados recursos econômicos fazem com que a definição de lista com critérios de racionalidade seja uma tarefa primordial;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 338 de 06 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e define os princípios e eixos estratégicos da Assistência Farmacêutica do SUS;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MS nº. 1.555 de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.897, de 26 de julho de 2017, estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Rename 2017 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Rename 2014.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.**

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CIB/MT nº. 245 de 05 de dezembro de 2013, bem como a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no Município para alcance da saúde individual e coletiva.

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que possuem os medicamentos como seus insumos essenciais.

CONSIDERANDO a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos em face de multiplicidade de alternativas existentes na atualidade e;

CONSIDERANDO a dificuldade de assegurar completa comunicação e coordenação de ações entre os profissionais de saúde.

CONSIDERANDO as vantagens de se trabalhar com uma lista de medicamentos essenciais, selecionados por critérios embasados em evidências científicas, entre elas a melhoria de qualidade de Atenção à Saúde, mais eficácia na gestão dos medicamentos e prescrições médicas com qualidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis/MT, a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, cujas ações estarão voltadas a promoção do acesso e uso racional de medicamentos.

Art. 2º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica será regida nos termos desta Portaria.

Art. 3º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT é uma instância colegiada, que tem por finalidade assessorar a equipe gestora na formulação de diretrizes para seleção, padronização, prescrição, aquisição, distribuição, dispensação racional de medicamentos, insumos e fórmulas lácteas industrializadas, para assegurar terapêutica eficaz e segura, para a melhoria da qualidade de assistência prestada à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Rondonópolis, em conformidade com a Política Nacional e Estadual de Medicamentos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde.

CAPÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º - São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis:

- I – elaborar e atualizar periodicamente a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME da instituição, bem como os instrumentos para sua efetiva aplicação;
- II - estabelecer normas de prescrição e dispensação de medicamentos;
- III - definir e selecionar os medicamentos essenciais, elaborar e atualizar periodicamente a relação municipal de medicamentos (REMUME), e avaliar solicitações de alteração nessa relação;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.

IV. Estabelecer os critérios para aquisição e fornecimento de medicamentos não constantes do elenco nacional do Componente Básico da Assistência Farmacêutica ou da RENAME vigente, fornecidos através de programas específicos do Município;

V - elaborar protocolos e diretrizes terapêuticas para nortear as práticas terapêuticas locais e dispensação de medicamentos constantes no REMUME;

VI - fornecer informação sobre medicamentos e outras tecnologias a equipe de saúde;

VII - fomentar e participar de atividades de educação continuada em terapêutica dirigida à equipe de saúde;

VIII - assessorar a Secretaria de Saúde e seus setores no desenvolvimento, implantação e avaliação de programas que envolvam dispensação de medicamentos.

IX – fomentar a realização de estudos de utilização de medicamentos da rede municipal para subsidiar o desenvolvimento de ações que promovam o acesso e o uso racional de medicamentos.

Parágrafo único: Os protocolos elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde que abordem terapêutica farmacológica, assim como quaisquer alterações nos fluxos de dispensação de medicamentos, deverão ser submetidos a esta Comissão para análise e aprovação antes de sua instituição.

Art.5º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica de Rondonópolis é composta de forma multidisciplinar, podendo ser integrada por servidores profissionais de saúde, sendo minimamente por farmacêuticos, médicos, odontólogos e enfermeiros, bem como identificará a necessidade de consultores da área jurídica e assistência social.

Art. 6º - Os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica poderão integrá-la na qualidade de membros efetivos ou membros consultivos.

§1º - Os membros efetivos compõem a plenária, instância deliberativa e normativa da comissão;

§2º - Os membros do parágrafo anterior, que compõem o conselho consultivo, instância colaboradora da comissão, serão instituídos na primeira reunião da CFT.

Art.7º - O critério para seleção dos membros da CFT deve ser o de competência técnica, sendo que desta forma, o membro deve ter aptidão e conhecimento para selecionar e utilizar-se criticamente da literatura sobre medicamentos, habilidade para colher o máximo de informações relevantes com documentação de suporte mínimo, conhecimento das bases de literatura disponível, ser imparcial e isento de conflito de interesses.

Art.8º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica deverá ser composta por no mínimo 05 (cinco) membros, na qualidade de membros efetivos, obedecendo a seguinte representação:

I – 01 (um) representante do Departamento de Assistência Farmacêutica;

II – 01 (um) Farmacêutico do Componente Básico de Assistência Farmacêutica;

III – 01 (um) Enfermeiro;

IV – 01 (um) Médico;

V – 01 (um) Odontólogo;

Art.9º - Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo listados para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica, sendo que o primeiro da lista exercerá a função de Presidente da Comissão:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.

	Nome	Função	Representante da área
1	Elaine Menezes Rossi	Gerente da Assistência Farmacêutica	Departamento de Assistência Farmacêutica
2	Leila Adriana Schumacher	Farmacêutica	SAE – Farmácia do Componente Estratégico
3	Romi Schneider Gomes França de Assis	Farmacêutica RT	Hospital Municipal Dr. Antônio dos Santos Muniz
4	Daniela Felipe Rodrigues	Farmacêutica RT	UPA – Dr. Bolívar Amâncio de Carvalho
5	Fabricio Amâncio de Carvalho	Odontólogo	Departamento de Saúde Bucal
6	Edimar Cândido Pereira Júnior	Farmacêutico RT	Farmácia Central – Rede Básica
7	Marcelo Henrique de Souza Rosa	Farmacêutico	Farmácia Central – Rede Básica
8	Pedro Henrique Maggi Cardoso	médico	Membro Convidado
9	Isabel Cristina Carreiro de Oliveira Vieira	Farmacêutica	Membro Convidado
10	Keila Garcia Bolonhesi	Enfermeira	Enfermeira do Programa Saúde da Família – Departamento de Atenção a Saúde
11	Enézio Machado Vieira Júnior	Coordenador de Gestão Farmacêutica	Coordenador de Gestão Farmacêutica – Departamento de Atenção a Saúde – Nefrologia
12	Fábio de Castro Silva	Médico	Hospital Cristyan Mary da Silveira e Lima
13	Rosania Baetz da Silva Apolinário Rodrigues	Farmacêutica	Hospital da criança Wilma Bohac Francisco

§1º- A Comissão composta terá um mandato de 2 (dois) anos, a Contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período.

§2º- Fica designado como membro consultivo o Secretário de Saúde em exercício, também poderá ser designado quando necessário algum profissional da saúde especialista no tema em análise, para parecer técnico quando a Comissão de Farmácia e Terapêutica julgar necessário.

§3º - A autonomia funcional se caracteriza pela independência em estabelecer normas de gerência sobre todas as atividades relacionadas à padronização de medicações.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.**

Art. 10 - A CFT é constituída, administrativamente, por:

I - Um Presidente

II - Um Secretário

Parágrafo único – o secretário será escolhido entre os membros da comissão.

Art. 11 - Compete ao Presidente:

I - convocar e presidir as reuniões da CFT;

II - assinar todos os documentos oficiais emitidos pela CFT;

III - distribuir os documentos recebidos para análise e parecer aos membros da CFT, conforme sua área de atuação;

IV - representar a CFT em assuntos pertinentes à sua área de atuação;

V - coordenar todas as atividades da CFT;

VI - indicar o seu substituto entre os membros da Comissão em caso de ausência;

VII - distribuir tarefas para os membros da Comissão.

Art. 12 - Compete ao Secretário:

I - secretariar todas as reuniões da CFT;

II - redigir as atas das reuniões;

III - manter em dia e protocoladas as correspondências recebidas e enviadas pela CFT;

IV - arquivar os documentos da CFT por 5 anos;

V - auxiliar o Presidente nas tarefas administrativas.

CAPÍTULO III DAS REUNIÕES

Art. 13 - Os assuntos submetidos à apreciação da Comissão de Farmácia e Terapêutica serão relatados por um dos membros executores nas reuniões, de acordo com a ordem do dia para discussão e votação.

Parágrafo único - Das reuniões serão feitas atas, relatando os temas, proposições, planejamentos e conclusões.

Art. 14 - As reuniões da Comissão de Farmácia e Terapêutica serão semestrais, sendo os membros convocados com um mínimo de 48 horas de antecedência. Em caso de caráter de urgência, os membros serão convocados a qualquer tempo.

CAPÍTULO IV DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 15 – Em um prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta portaria a Comissão de Farmácia e Terapêutica deverá elaborar e apresentar, para homologação da Secretária Municipal de Saúde, a nova Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de Rondonópolis/MT.

Art. 16 - A partir da data de publicação da REMUME referida no artigo anterior, a Comissão de Farmácia e Terapêutica terá um prazo de até 90 (noventa) dias para elaboração e apresentação no Conselho Municipal de Saúde do seu regimento interno.

Art. 17 - Considerando-se o relevante interesse público relativo à Comissão de Farmácia e Terapêutica e inerência das atribuições dos membros às atividades do servidor da saúde,



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.**

os membros da comissão não recebem nenhuma remuneração pelas atividades desempenhadas na Comissão de Farmácia e Terapêutica.

Art. 18 - As resoluções e outros instrumentos deliberativos da Comissão de Farmácia e Terapêutica têm caráter normativo e devem ser publicadas, depois de homologadas pela Secretária de Saúde, e divulgadas nos serviços de saúde.

Art. 19 - Art. 20 - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 372/2021, de 26/07/2021.

Secretario de Saúde, Rondonópolis/MT, Estado de Mato Grosso, aos 08/12/2021.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO

Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 727/2021 de 07 de Dezembro de 2021

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir o veículo pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CNH Nº	VALIDADE
LUCAS SCHIMOLLER	06854746195	29/06/2031

Art. 2º Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO

Secretário Municipal de Saúde



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.085
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.**

**ATA Nº. 13/2021 – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA– CMDDPIR**

Local: Online via Google Meet

Data: 03 de dezembro de 2021.

HORÁRIO: 15:00h

**ATA Nº 13. ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RONDONÓPOLIS / MATO GROSSO.**

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Rondonópolis. Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, de forma remota, via plataforma do Google Meet, às quinze horas em primeira chamada e às quinze horas e vinte e seis minutos em segunda chamada dando início a reunião com quórum estabelecido. Kelly, dá as boas vindas a todos e lê a resolução que regulamenta o processo de eleição da Diretoria Executiva. Maxuelma e Sidney fazem apontamentos quanto a duração, Marildes também contribui com sua experiência e após mudar o ano e acrescentar a data da eleição decidem por fim aprovar a resolução com unanimidade. Às quinze horas e cinquenta e nove minutos a reunião foi encerrada. Essa data foi escrita e lavrada por mim Ieda Maria Frazão de Anicézio, secretária executiva dos conselhos, e será assinada pelos presentes após lida e aprovada.

Rondonópolis, 03 de dezembro de 2021.

Ieda Maria Frazão de Anicézio
Secretária Executiva dos conselhos